PORTARIA N° 066, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 999, de 02 de fevereiro de 2015, e suas alterações,

CONSIDERANDO o certificado de Licenciatura em Pedagogia,

RESOLVE:

CONCEDER alteração de nível 1 para 2 à servidora KEROLIN JORDANA B BARBOZA, matrícula 732, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 01 de março de 2020.

Presidente Lucena, 26 de fevereiro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração Interino